Estudo Técnico Preliminar 513/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 3849/2025

2. Descrição da necessidade

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de fazer uma compra direta com disputa eletrônica para aquisição de saco de ossos inviolavél com placa de identificação (exumação) para atender as necessidades do cemitério municipal.Considerando que a segurança e preservação dos restos mortais são prioridades no processo de exumação, a aquisição de sacos plásticos com etiqueta de identificação e zíper ou em micras é para fechamento, oferecendo uma solução eficaz para garantir a integridade dos ossos durante o transporte e armazenamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Forma de Pagamento: A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material,a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.

Prazo de entrega: Em 07 (sete) dias úteis pós autorização de fornecimento enviada via e-mail para empresa contratada. A Nota Fiscal deverá ser enviada para o e-mail ***almoxarifado.obras@jaguariuna.sp.gov.br*** para aceite.

Condições de entrega: Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega única.

Endereço de entrega: Secretaria de Obras e Serviços, no Depto. De Almoxarifado, Av. Pacifico Moneda, n°1000, Bairro Vargeão, Jaguariúna - CEP 13914-552.

Horário de entrega:
07h30 ás 15h00 (Segunda a Quinta- Feira)
07h30 ás 15h00 (Sexta-Feira)

Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

Observação sobre a entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF - (Autorização de Fornecimento e/ou Empenho), que será previamente emitida e enviada via e-mail para a empresa contratada e no email informado pela mesma. Após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho) deverá ser agendada com o Departamento de Almoxarifado Obras.

Transporte: O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor do fornecedor.A contrataçãodo frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria).Não serão aceitos produto (s) que porventura sejam danificados no transporte e /ou descarga. Ligar para (19) 3837-4499 - Ramal 2222, comunicando data de entrega com Daniela Amaral.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através pesquisa online, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site www.pncp.gov.br/ .

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de Licitação Eletrônica, em razão da necessidade do uso do material solicitado,para o bom andamento das atividades laborais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O material demandado pela área requisitante, conforme o disposto na Solicitação de Compra **nº 3849/2025,** deverão abranger as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	SACO DE OSSOS: Com lacre plástico,na cor azul, em lona de alta resistência, medindo aproximadamente no mínimo 50 cm x 80 cm, com espessura mínima de				

1	20 micras,fechamento em zíper ou fechamento em mica atendem bem o serviço, com etiqueta de identificação em EVA (tamanho aproximado no mínimo 10 x 20 cm). SACO USADO PARA ARMAZENAMENTO DA OSSADA DO CORPO.	100	UN	R$ 9,03	R$ 903,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 903,00

A despesa total estimada da contratação é de **R$ 903,00** (Novecentos e três reiais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se que conforme solicitado pela secretaria de obras e serviços a entrega do material deverá acontecerem na sua totalidade, junto ao Almoxarifado da Secretaria de Obras e Serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As providencias a serem alcançada são para atender a demanda de serviço para exumação de ossos no cemitério municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O material devem atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO CARLOS DE ASSIS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Responsável pela contratação direta